



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

APROVADO

EM

09/08/2022

OFICIAL ADM. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

ENTRADA

Projeto de Resolução nº 006/2022.

Ementa: Concede título de cidadão Pesqueirense ao Senhor Luiz José da Silva e dá outras providências.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao regimento interno desta edilidade, vem por meio desta, submeter ao plenário o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - A concessão do Título de Cidadã Pesqueirense o Senhor Luiz José da Silva.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O ilustre Senhor Luiz José, iniciou sua caminhada em 02 de setembro de 1974 na cidade de Salvador no Estado da Bahia, tornando-se Babalorixá, conhecido como "Pai de Santo".

Em 27 de setembro de 1986, iniciou seu trabalho como precursor do candomblé na nossa cidade, contribuindo de forma grandiosa com a cultura afro.

Sua caminhada foi composta de muita representatividade e sofrimento por ter passado por intolerância religiosa, tornando-se um símbolo de resistência para todos da mesma religião e aqueles que simpatizam com a causa.

Destaco que diante de todo o seu esforço e resistência em prol da sua religião, o Candoblé ganhou e vem ganhando força e representatividade local, sendo na atualidade é considerado um grande fundador que vem abrindo portas para outras religiões que sofrem intolerância religiosa.

Por tanto é justa esta homenagem ao ilustre Senhor Luiz José por toda a sua representatividade e sabedoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, aos 09 de Agosto de 2022.

Jucenildo José Simplicio Freire
Vereador